

**EDITAL Nº 990/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974082008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Elias Vasconcelos Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Elias Vasconcelos Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Pacajá**, no período de **01/05 à 31/12 exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **974082008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 991/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 974102008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edmir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edmir José da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **974102008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 992/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201215324-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fonteles da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, afim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 269/2012, de 17/12/2012**, referente a **Lei nº 639/2012, de 24/08/2012**, que dispôs sobre a **fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Peixe-Boi, Legislativa 2013-2016**, nos autos do Processo nº **201215324-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 993/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104312010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de 01/01 à 23/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104312010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 994/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104312010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro, no período de 24/08 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **0104312010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 995/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104232010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, no período de 01/01 à 23/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104232010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 996/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104232010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Aveiro, no período de 24/08 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104232010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 997/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104482010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria Gorete Dantas Xavier**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Gorete Dantas Xavier**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aveiro, no período de 01/01 à 23/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104482010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 998/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0104482010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aveiro, no período de 24/08 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0104482010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 999/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 100022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Pereira de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Aveiro, no período de 01/01 à 31/08, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **100022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 1000/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 100022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo da Silva Cardoso**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo da Silva Cardoso**, responsável pela **Câmara Municipal de Aveiro, no período de 01/09 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **100022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 1001/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 042032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria do Socorro Damascena Filgueiras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Damascenas Filgueiras**, Secretária responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **042032010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 1002/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 234012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel Aladir Siqueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Aladir Siqueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **234012008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia.

**RELATORA/ 3ª CONTROLADORIA/TCM EDITAL Nº 1003/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0773982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gledson de Souza Leitão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gledson de Souza Leitão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0773982008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 1004/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0770012008-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações